



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR GERSON LINS RIBEIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO ____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, que depois de ouvido o Plenário possa **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que segue:

"Instalação de meio-fio ao longo da extensão da Rua Quartzo, no bairro São Geraldo, neste município."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de grande importância, uma vez que o meio-fio atua como uma barreira física, separando a calçada da rua, garantindo a segurança dos pedestres e organizando o fluxo de veículos. Além disso, ele direciona a água da chuva para os sistemas de drenagem, minimizando o risco de acúmulo de água nas vias e contribuindo para a preservação da integridade das ruas e calçadas.

A instalação do meio-fio contribuirá significativamente para a redução dos transtornos enfrentados pelos cidadãos que transitam pela região.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 13 de março de 2025.